



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



CREDENCIAMENTO Nº 06/2024
ERRATA N. 01 – CORRIGE ERRO MATERIAL NO EDITAL DE LICITAÇÃO nº 83/2024

O **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS**, através da Comissão de Contratação, torna público a presente **ERRATA** para corrigir erro material no Processo de Inexigibilidade nº 83/2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Buscando instruir corretamente o presente Termo de Referência bem como em atendimento ao *artigo 26, parágrafo único inciso III da Lei de Licitações*, passamos a justificar os preços dos serviços a serem prestados.

PASSA-SE A LER:

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Buscando instruir corretamente o presente Termo de Referência bem como em atendimento ao *artigo 79 inciso III da Lei de Licitações 14.133/21*, passamos a justificar os preços dos serviços a serem prestados.

A presente errata será publicada no site <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>

As demais cláusulas não alteradas por esse instrumento permanecem em vigor, oportunidade em que são ratificadas.

Entre-Ijuís, aos 13 de setembro de 2024.


MARISELE SCHREIBER
Presidente da Comissão
de Contratação